



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 889 / 21
Fls. 01
Resp. _____

Moção nº 30 /2021

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que empenhe esforços a fim de introduzir os trabalhadores do **Sistema Único de Assistência Social - SUAS** no Decreto 10.398/2020 e também incluí-los no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

Justificativa:

A Assistência Social é política pública de proteção social, organizada pelo Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, e seus serviços são essenciais para a população conforme reconhecem o Decreto Federal 10.282/2020 e o Decreto Municipal 10.372/2020. Isto significa que, mesmo no período mais agudo da pandemia COVID-19, seus trabalhadores estiverem na linha de frente da atenção à população, em igualdade de condições aos trabalhadores da saúde e da segurança pública.

Embora, nesta condição essencial, esses trabalhadores não foram incluídos no Decreto Municipal 10.398/2020 que regulamentou o pagamento da licença-prêmio com prioridade aos trabalhadores da saúde e da segurança pública e, também



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 885/21
Fls. 02
Resp. _____

não foi incluído em âmbito federal no plano de imunização da COVID-19. Isto demonstra que, embora esses trabalhadores do SUAS sejam reconhecidamente na legislação como essenciais pela indispensável prestação de serviços de proteção social, na prática, não estão assim considerados.

O município, esfera federativa autônoma, pode modificar esse quadro e reconhecê-los em seu âmbito tanto providenciando a inclusão destes trabalhadores no Decreto 10.398/2020 referente a licença prêmio, como atuando num planejamento que os inclua prioritariamente nas próximas etapas da campanha de vacinação, após vacinação dos idosos, por exemplo.

A vacinação destes trabalhadores deve ser priorizada haja vista sua atuação presencial em contato direto com a população que requer atenção dos serviços: pessoas das diversas faixas etárias, de variadas condições de saúde, algumas em situação de rua, outras em acolhimentos institucionais que, em comum, neste período de pandemia e agravamento da ausência de renda para sobrevivência, da ocorrência de situações de violência intra-familiar e/ou fragilização de vínculos e, em consequência, da incidência de pessoas em situação de rua, requerem atenções múltiplas para sobreviverem.

É indispensável, portanto, que o município providencie as melhores condições de trabalho à esses trabalhadores para que possam em segurança, também oferecer segurança à população. A imunização contra o vírus COVID é uma dessas medidas que evitará o adoecimento dos trabalhadores, reduzirá as chances de que tenham afastamento do trabalho pela doença e, em decorrência, protegerá a população da contaminação no momento em que buscam proteção social.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

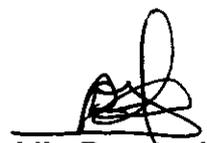
C.M.V. _____
Proc. Nº 889 / 21
Fls. 03
Resp. _____

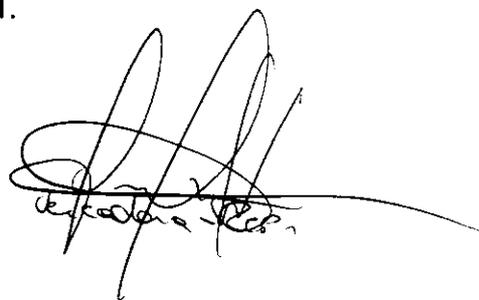
Assim, sendo aprovada a presente **Moção de Apoio** em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício a Excelentíssima Sra. Prefeita de Valinhos Lucimara Godoy Vilas Boas.

Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de fevereiro de 2021.

Luiz Roberto Godoy Vilas Boas
Moção


Franklin Duarte de Lima
Vereador


Lucimara Godoy Vilas Boas

Manuel Syfedeiro


Gabriel Bueno


Fábio Damasceno